



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2033-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.806

de 29 de dezembro de 2022.

"Fixa o valor da concessão de abono suplementar aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.410, de 13 de dezembro 2022;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 71.958/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais), a título de abono suplementar, concedido aos Profissionais da Educação Municipal de Botucatu remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n.º 6.410, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.808

de 30 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 72.506/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$336.112,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e doze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
147	1	Secretaria Municipal de Educação	119.728,00
177	2		216.384,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.809

de 30 de dezembro de 2022.

"Fixa o valor da concessão de abono suplementar aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.410, de 13 de dezembro 2022;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 71.958/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), a título de abono suplementar, concedido aos Profissionais da Educação Municipal de Botucatu remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n.º 6.410, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.